

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICOQuadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 |
Palmas/TO
| www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - MUDANÇA DE TURNO
GRADUAÇÃO PRESENCIAL - 2023/1**

A Diretora de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **Processo Seletivo para Mudança de Turno para o mesmo Curso e Câmpus, para o 1º Semestre de 2023**, no qual o acadêmico esteja devidamente matriculado, nos Câmpus e Cursos da UFT.

1 - DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**1.1 LISTA DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS PARA MATUTINO**

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2023010309	DEBORA DE SOUSA SILVA	HOMOLOGADA
2	2023010258	KÉZIA GONÇALVES DE ANDRADE	HOMOLOGADA

1.2 Lista das inscrições de candidatos para Noturno

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
1	2023010259	CARLOS MARTINS DOS SANTOS	HOMOLOGADA
2	2023010233	IOLANDA ALMEIDA DE ANDRADE	HOMOLOGADA
3	2023010243	JORGE RAFAEL SILVA DE MATOS	HOMOLOGADA

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
4	2023010282	KAYSLAINY ALVES MIRANDA REIS	HOMOLOGADA
5	2023010274	LIDIA MEL LIMA DA CONCEICAO	HOMOLOGADA
6	2023010245	LUIZA IOHANNA PINHEIRO MARTINS CURCINO	HOMOLOGADA
7	2023010231	LUIZA LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA
8	2023010304	NARA STEFANIE BARROS ALENCAR	HOMOLOGADA
9	2023010239	REGINA MARIA COSTA ALMEIDA	HOMOLOGADA
10	2023010275	RODRIGO DE SOUSA BAZZOLI	HOMOLOGADA
11	2023010311	SHEILA MOREIRA DE SOUSA	HOMOLOGADA
12	2023010257	VALDIRENE FERREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA
13	2023010285	VITORIA VIEIRA DE ABREU	HOMOLOGADA
14	2023010234	WALISON SILVA CARVALHO	HOMOLOGADA

2 - DAS INSCRIÇÕES NÃO-HOMOLOGADAS - CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

2.1 Lista das inscrições de candidatos para **Matutino**

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	2023010260	ADRIEL VEECK	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso.
2	2023010253	DAIANE LIMA ALMEIDA	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
3	2023010246	JOYCE ROCHA DE JESUS	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
4	2023010263	WILLYAN BAILON DA SILVA	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.2 Lista das inscrições de candidatos para **Noturno**

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	2023010251	ALINE ROCHA LOUZEIRA DOS SANTOS	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
2	2023010324	ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
3	2023010250	AUGUSTO CESAR RODRIGUES SANTOS	NÃO- HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso.
4	2023010280	AURICEZAR FONSECA DOS SANTOS	NÃO- HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 5.4 e 5.5.: 5.4. No ato de inscrição, o candidato deverá se certificar que cumpre as normas do edital e anexar a seguinte documentação: 5.4.1. Histórico Escolar com coeficiente de rendimento, atualizado, emitido do portal do aluno com autenticação eletrônica. 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Ademais, em análise ao Histórico do acadêmico no nosso sistema, o mesmo não possui a carga horária exigida no item 5.2 e nem terá condições de atingí-la até o início das aulas.

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
5	2023010283	CRISTIANO LOPES OLIVEIRA	NÃO - HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso;
6	2023010297	ERISVANDA LINO DA SILVA RODRIGUES	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#	N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
7	2023010249	GISLENE JUNNYA ROCHA PAIVA	NÃO-HOMOLOGADA	<p>Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 5.4 e 5.5.:</p> <p>5.4. No ato de inscrição, o candidato deverá se certificar que cumpre as normas do edital e anexar a seguinte documentação:</p> <p>5.4.1. Histórico Escolar com coeficiente de rendimento, atualizado, emitido do portal do aluno com autenticação eletrônica.</p> <p>5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Ademais, em análise ao Histórico do acadêmico no nosso sistema, o mesmo não possui a carga horária exigida no item 5.2 e nem terá condições de atingí-la até o início das aulas.</p>
8	2023010262	GUSTAVO GOMES DE MENEZES	NÃO-HOMOLOGADA	<p>Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.:</p> <p>1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.</p>

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
9	2023010240	ILVANE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso;
10	2023010248	MATHEUS LIRA VILARDI PARENTE	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, itens 1.2 e 5.5.: 1.2. A mudança de turno só será concedida no âmbito do mesmo curso e câmpus. (...) 5.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o preenchimento do formulário de inscrição (via internet), não sendo efetivada inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
11	2023010242	MIZIANE RODRIGUES DA SILVA	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso;

#	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
12	2023010279	VITOR MANOEL MENDES DA SILVA	NÃO-HOMOLOGADA	Candidato(a) não atende aos critérios do Edital, item 2.1 e não terá condições de atender o requisito, antes do início das aulas. 2.1. O aluno deverá estar matriculado/vinculado no 1º Semestre de 2023 em curso, de graduação presencial na UFT, que possua os turnos diurno e noturno e atender, concomitantemente, às seguintes condições: a) Haver cursado com aprovação, no mínimo, 700h em disciplinas obrigatórias do curso no turno de ingresso;

3 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS E RECURSO

3.1 Caberá recurso à Pró-reitoria de Graduação, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, até 05(cinco) dias contados a partir da data da publicação do resultado, a ser interposto via e-mail. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail dirca@uft.edu.br com o título “Recurso Processo Seletivo Mudança de Turno e/ou Reopção de Curso”.

3.2 Informações adicionais sobre o Resultado final poderão ser obtidas na Pró-Reitoria de Graduação – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, e-mail: dirca@uft.edu.br

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2023

EDUARDO JOSÉ CEZARI
Pró-reitor de Graduação

DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO
Diretora de Registro e Controle Acadêmico
Pró-reitoria de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Borges do Nascimento, Diretor(a)**, em 08/02/2023, às 22:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufu.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0101657** e o código CRC **23EB634D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23101.000554/2023-79

SEI nº 0101657